ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Cássio Góis
DO-e-ALE nº 100 de 02/06/25

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.835, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Luciano Brandão**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **LUCIANO BRANDÃO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 2 de junho de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO